

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEC - DOC
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA**

**PLANO DE TRABALHO
(25.001.20.23.02.37.03)**

OBRA: IMPLANTAÇÃO DAS RUAS LATERAIS NA TRAVESSIA DO RIO JARU/RO; REMANESCENTE E CORREÇÃO DE DEFEITOS EM JARU/RO

ÓRGÃO FINANCIADOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES (DNIT)

INSTRUMENTO LEGAL: - Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;
- Portaria nº 1.448-Cmt Ex, de 10 de setembro de 2018 (EB 10-IG-01.016); e
- Decreto Nº 10.426 de 16 de julho de 2020.

DOTAÇÃO (Rfr Outubro 2019) : R\$ 18.647.240,57

ADEQUAÇÃO DE VALORES AO PROJETO EXECUTIVO APROVADO R\$ 10.514.272,55

VALOR TOTAL DO PTRAB (Rfr Outubro/19) R\$ 29.161.513,12

APROVADO EM BOLETIM INTERNO:

OM EXECUTORA: 5º Batalhão de Engenharia de Construção		Documento - 01		
ÓRGÃO FINANCIADOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES (DNIT)		Folha 01/01		
PLANO DE TRABALHO (25.001.20.23.02.37.03)				
1 - DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA				
a. Unidade Descentralizadora e Responsável				
Unidade Descentralizadora Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT)		CNPJ: 04.892.707/0001-00		
Nome da Autoridade Competente Fabrício de Oliveira Galvão		C.P.F. 035. [REDACTED] 04		
Nome da Unidade Responsável pelo Acompanhamento do Execução do Objeto do TED Superintendência Regional do DNIT no Estado de Rondônia				
b. UG SIAFI				
UG QUE DESCENTRALIZARÁ O CRÉDITO:				
Número	Nome da Unidade Gestora			
393003	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT)			
UG RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO TED:				
Número	Nome da Unidade Gestora			
393014	Superintendência Regional do DNIT no Estado de Rondônia			
2 - DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA				
a. Unidade Descentralizada e Responsável				
Unidade Descentralizada Departamento de Engenharia e Construção		CNPJ: 07.521.315/0001-23		
Nome da Autoridade Competente General de Exército Anísio David de Oliveira Junior		C.P.F.: 734. [REDACTED] -15		
Nome da Unidade Responsável pela Execução do Objeto do TED 5º Batalhão de Engenharia de Construção				
CNPJ: 07.529.010/0001-68				
b. UG SIAFI				
UG QUE RECEBERÁ O CRÉDITO				
Número	Nome da Unidade Gestora			
160087	Estado-Maior do Exército (Setorial Orçamentária do Comando do Exército)			
PARA CADASTRO NO SIAFI				
Número	Nome da Unidade Gestora			
160348	5º Batalhão de Engenharia de Construção			
UG QUE RECEBERÁ O FINANCEIRO				
Número	Nome da Unidade Gestora			
160075	Diretoria de Contabilidade do Exército (Setorial Financeira do Comando do Exército)			
UG RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO OBJETO DO TED:				
Número	Nome da Unidade Gestora			
160348	5º Batalhão de Engenharia de Construção			
3 - OBJETO:				
OBRA DE IMPLANTAÇÃO DAS RUAS LATERAIS NA TRAVESSIA DO RIO JARU/RO; REMANESCENTE E CORREÇÃO DE DEFEITOS EM JARU/RO				
4 - DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:				
METAS	ETAPAS	ESPECIFICAÇÕES	Período de Execução da Obra	
			INÍCIO	TÉRMINO
1		SERVIÇOS DIRETOS	02/10/20	02/10/24
	1	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO		
	2	MOBILIZAÇÃO		
	3	TERRAPLANAGEM		
	4	PAVIMENTAÇÃO		
	5	DRENAGEM SUPERFICIAL		
	6	SINALIZAÇÃO		
	7	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL		
	8	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
5 - JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED E TERMOS ADITIVOS:				
Justificativa da Proposição 1:				
Possibilitar ao Exército Brasileiro o adestramento de seus quadros, mantendo em nível elevado a capacitação operacional na área de engenharia de construção, em forma permanentemente ajustada à Doutrina Militar Terrestre, para atuar de forma eficaz no apoio aos militares de combate e de logística. Desta forma, o 5º Batalhão de Engenharia de Construção apresenta o serviço de implantação das ruas laterais na travessia do rio Jaru/RO; remanescente e correção de defeitos em Jaru/RO, obra que visa atender às necessidades da população local e aperfeiçoar o efetivo do batalhão pioneiro da Amazônia.				
Justificativa da Proposição 2:				
Em atenção ao OFÍCIO Nº 150945/2023/SRE - RO, de 14 de agosto de 2023, o BEC segregou o pedido anteriormente feito (aditivo de prazo e reajustamento) para esse aditivo de prazo.				
Quanto ao prazo, esse Plano de Trabalho procura recuperar tempo relacionado à necessidade de dilação do prazo de elaboração do projeto executivo, entregue ao BEC após a data prevista inicialmente. Ainda, atender a execução de novos serviços, devidamente autorizados pelo DNIT em diário de obra, além da necessidade de tempo para a compatibilização do projeto executivo dadas as necessidades surgidas ao longo da obra.				
Destaca-se que o Plano de Trabalho 25.001.20.20.02.37.01 foi elaborado com base no anteprojeto apresentado pelo DNIT ao 5º BEC. Em 2 de fevereiro de 2021, o DNIT/RO enviou o Projeto Executivo para o 5º BEC, no qual diversas modificações, em relação ao projeto anterior, foram realizadas, principalmente em relação as soluções adotadas para pavimentação. Dessas soluções podemos destacar:				
a. alteração da solução para a base do pavimento, sendo implementada a base com brita graduada tratada com cimento (BGTC), em substituição à base com solo estabilizado granulometricamente;				
b. substituição do CAP 50/70 pelo CAP 30/45 e 60/85, além da inclusão de tratamento superficial duplo (TSD), entre a base e o revestimento asfáltico;				
c. inclusão de contenção com muro de gabião para contenção do aterro junto ao encabeçamento da ponte.				
Ressalta-se que, na época, mesmo após as alterações expostas, não foi considerada a dilação do prazo. Salienta-se que esses fatos impactaram a execução dos serviços, sobretudo no primeiro ano do TED, e, pelos motivos elencados tornando-se necessária a extensão em 1 (um) ano do contrato para execução do Plano de Trabalho em questão, para fins de cumprimento do escopo deste.				

PLANO DE TRABALHO
(25.001.20.23.02.37.03)

6 - SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- (X) Sim
() Não

7 - FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- (X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada;
(X) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração;
() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Observações:

- 1) Podem ser marcadas uma, duas ou três possibilidades.
2) Não é possível selecionar forma de execução que não esteja prevista no Cadastro de Ações da ação orçamentária específica, disponível no SIOP.

8 - CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- (X) Sim
() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 10% do valor global pactuado:

Nr Ordem	Descrição do Custo Indireto	Und	Total Percentual (%)
1	Escalão Superior	%	1,50
2	Administração Central	%	8,50
3	Adestramento	%	5,00
Total dos Custos Indiretos (limite até 15% do valor global):			15,00

Observações:

- 1) O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a dez por cento do valor global pactuado.
2) Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.

9 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

Natureza da Despesa		CUSTO INDIRETO Sim/Não	Valor Previsto	Observações
Código	Especificação			
ND 44.90.51	Pagamento de despesas decorrentes da aquisição de material permanente, de consumo e de aplicação; de pessoal e diárias. Nestas despesas estão incluídas alimentação, contas de empresas concessionárias de serviços públicos.	Sim	R\$ 29.161.513,12	
Total Geral		-	R\$ 29.161.513,12	R\$ -

Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.

9


PLANO DE TRABALHO
(25.001.20.23.02.37.03)

10 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
META	ANO	MÊS	VALOR
1	2020	OUTUBRO	2.631.656,56
2	2020	DEZEMBRO	2.238.807,52
3	2021	JUNHO	7.449.558,71
4	2022	MARÇO	200.000,00
5	2022	MAIO	1.305.359,53
6	2023	JUNHO	2.028.335,55
7	2023	OUTUBRO	7.667.588,73
8	2024	MAIO	5.640.206,52
Total do desembolso (R\$):.....			29.161.513,12

11 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

11.1 - Cronograma de Execução (Meta, Etapa ou Fase)


Meta/Ano	Etapa / Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	1	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO	und	1,00	01/11/2020	01/04/2021
	2	MOBILIZAÇÃO	und	1,00	01/11/2020	01/11/2020
	3	TERRAPLANAGEM	m³	43.448,00	01/05/2021	01/06/2023
	4	PAVIMENTAÇÃO	ton	40.233,86	01/06/2021	01/08/2024
	5	DRENAGEM SUPERFICIAL	m	14.454,00	01/05/2021	01/09/2024
	6	SINALIZAÇÃO	m²	10.462,10	01/07/2023	01/10/2024
	7	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	m²	93.200,00	01/08/2023	01/10/2024
	8	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	mês	24,00	01/11/2020	01/10/2024

OM EXECUTORA: 5ª Batalhão de Engenharia de Construção		Documento: 04			
ÓRGÃO FINANCIADOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES (DNIT)		Folha 03/03			
PLANO DE TRABALHO (PS 001 26 73.02.07.03)					
11 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO					
11.1 - Cronograma Físico e Financeiro					
		PREÇOS REFERENTES A:			0m/19
3. 1. 1.	REMOÇÃO MECANIZADA DE CAMADA GRANULAR DO PAVIMENTO	M³	17.053,20	R\$ 12,31	R\$ 209.524,89
3. 1. 2.	REMOÇÃO MECANIZADA DE REVESTIMENTO BETUMINOSO	M³	815,36	R\$ 13,51	R\$ 11.015,51
3. 1. 3.	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	M²	15.312,00	R\$ 1,40	R\$ 22.276,80
3. 1. 4.	SUB-BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE STM MISTURA COM MATERIAL DE JAZIDA	M³	4.773,00	R\$ 15,97	R\$ 76.234,39
3. 1. 5.	BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE COM MISTURA SOLO AREIA (70% - 30%) EM USINA COM MATERIAL DE JAZIDA E AREIA EXTRAÍDA	M³	3.182,40	R\$ 62,77	R\$ 199.759,25
3. 1. 6.	IMPRIMAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA	M²	15.912,00	R\$ 0,22	R\$ 3.500,64
3. 1. 7.	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	31.824,00	R\$ 0,18	R\$ 5.728,32
3. 1. 8.	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	2.466,36	R\$ 185,68	R\$ 457.957,72
3. 1. 9.	AQUISIÇÃO DE MAT BETUMINOSOS				
3. 1. 9. 1.	AQUISIÇÃO DE EAI	T	19,10	R\$ 3.444,88	R\$ 65.797,21
3. 1. 9. 2.	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	12,70	R\$ 2.884,10	R\$ 36.626,07
3. 1. 9. 3.	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	135,66	R\$ 2.654,23	R\$ 495.513,59
3. 1. 10.	TRANSP DE MAT BETUMINOSOS				
3. 1. 10. 1.	TRANSPORTE DE EAI	T	19,10	R\$ 612,19	R\$ 11.672,83
3. 1. 10. 2.	TRANSPORTE DE RR-1C	T	12,70	R\$ 612,19	R\$ 7.774,81
3. 1. 10. 3.	TRANSPORTE DE CAP 50/70	T	135,66	R\$ 501,00	R\$ 80.410,80
3. 2.	DRENAGEM				
3. 2. 1.	MFO FIO DE CONCRETO - MFC 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS - FÓRMA DE MADEIRA	M	6.084,00	R\$ 52,81	R\$ 318.862,44
				SUBTOTAL	R\$ 2.003.073,28
4.	MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO	UND	7,00	R\$ 250.532,56	R\$ 501.067,12
5.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MES	24,00	R\$ 82.885,07	R\$ 2.156.761,68
6.	INSTALAÇÃO DO CANTINEIRO	UND	1,00	R\$ 1.941.204,66	R\$ 1.941.204,66
7.	TAPA BURACO				
7. 1.	TAPA BURACO COM DEMOLIÇÃO MANUAL	M³	100,00	R\$ 306,12	R\$ 30.612,00
8.	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VIATURAS				
8. 1.	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VIATURAS	VB	1,00	R\$ 3.500.000,00	R\$ 3.500.000,00
				VALOR TOTAL	R\$ 29.161.513,12
12 - PROPOSIÇÃO					
<p>Conforme subdelegação de competência descrita no art. 5º da Portaria nº 053-DEC/Cmt Ex de 11 de julho de 2022, na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Concedente/Unidade Descentralizadora), para os efeitos a sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste Plano de Trabalho.</p>					
Porto Velho, 24 de agosto		de 2023.		Peço deferimento,	
			 RENATO COARY DE IRACEMA GOMES - Ce! Comandante do 5º Batalhão de Engenharia de Construção		
13 - APROVAÇÃO					
Porto Velho, de		de 2023.		Peço deferimento,	
			ANDRÉ LIMA DOS SANTOS Superintendente Regional do DNIT/RO		

2º Gpt E

5º BEC

Preços compatíveis com o acórdão 1399/2010 - TCU


LEONARDO MATTA MOURA - Maj QEM
Ch Sec Tec. 5º BEC

CMA

2º Gpt E

Revisado.

Preços compatíveis com o acórdão 1399/2010 - TCU



Documento assinado digitalmente
YESUS EMMANUEL MEDEIROS VIEIRA
Data: 17/08/2023 17:18:30-0300
Verifique em <https://validar20.gov.br>

YESUS EMMANUEL MEDEIROS VIEIRA - Maj QEM
Adj COE - 2º Gpt E